

J. Almeida
Sarabando
A. J. P.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/11/1975

No dia onze de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Gilberto Parca Madail, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, Orlando Moreira de Campos Cruz, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando.-----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada, sendo dado início aos trabalhos.-----

✓ Licenças de loteamento - Foi presente o processo de obras nº. 381/75, em que Maria Luzia dos Santos Gamelas requer o loteamento e o respectivo alvará de licença de um terreno que possui em Vilar, sendo deliberado, por unanimidade, conceder o alvará, nas condições das informações e pareceres constantes do mesmo processo.-----

✓ Processos de obras particulares - Foi novamente presente o processo nº. 235/68, em que Júlio Ferreira Balcão apresenta aditamento ao esboço de cobertura da esplanada do snack-bar que possui na Rua de Miguel Bombarda, desta cidade.-----

Depois de terem sido apreciados os pareceres da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e do Gabinete de Urbanização por proposta do Vogal Sr. Alberto Andrade, foi deliberado, por maioria, que o processo fosse estudado, em conjunto, pelos membros daquele órgão consultivo e pelos arquitectos que prestam serviço ao Município.-----

O voto discordante pertenceu ao vogal Sr. João Sarabando.-----

✓ Construção de Sanitários - Em seguimento do tratado em reunião de 28 de Outubro findo, foi novamente presente a proposta da "Savecol", bem como a informação dos S.U.O., em que é emitida a opinião de que o custo total da obra é de 70 000\$00.-----

Dada a diferença existente entre este valor e o da referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas a outros empreiteiros.-----

✓ Acesso ao Cemitério de S. Bernardo - A Comissão deliberou, por unanimidade, abrir concurso para execução da empreitada em epígrafe, com a base de

licitação de 960 000\$00 e o depósito provisório de 24 000\$00, devendo as propostas ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues; contra recibo, na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Diário do Governo.-----

✓ Alienação de bens - Foi presente um requerimento em que Maria Eulália Vaz Pinto de Queirós solicita a prorrogação, por seis meses, do prazo para construção de um prédio urbano no lote nº. 23 da Zona Envolvente da Capela de Aradas, adquirido a este Município por escritura de 14 de Dezembro de 1972, e requer que lhe seja passada certidão de onde conste que a Câmara Municipal autorize a hipoteca e reconheça a subsistência deste encargo.-----

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação pedida e mandar passar a certidão, nos termos em que é requerida, uma vez que a construção em causa se encontra em vias de acabamento.-----

✓ Subsídios - À semelhança dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 250\$00 ao Serviço de Luta Antituberculosa. -

✓ Funcionalismo Municipal - Licença por doença - Devidamente confirmado pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, foi presente e deferido o requerimento do cantoneiro de 1ª. classe José Pinheiro de Sousa Macedo, a solicitar licença por doença em virtude de continuar doente e impossibilitado de exercer aquelas funções.-----

✓ Aquisição de máquinas - Foi presente a proposta nº. 75 0851, em que Lima Mayer, Comércio e Indústria, S.A.R.L., se propõe fornecer um duplicador Offset, marca A.B.DICK modelo 326, pela importância de 62 500\$00.-----

Dado o elevado consumo de impressos utilizados nos diversos serviços e porque da sua existência resulta uma diminuição muito sensível dos encargos com trabalhos tipográficos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir aquele duplicador.-----

✓ Arranque de eucaliptos - Foram presentes dois processos de arranque de eucaliptos, em que é requerente Alfredo Couto Fernandes, residente em S. Bernardo, e de acordo com a informação prestada pela Comissão Administrativa da Junta de freguesia de S. Bernardo, em seu officio nº. 62/75, de 5 de Novembro corrente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei nº. 28040, de 14 de Setembro de 1937, nomear para constituírem o Júri Avindor da freguesia de S. Bernardo, sendo o primeiro como presidente, os Srs. Acácio Marques dos Santos, Manuel Lopes de Oliveira e Tomé Simões Maio Caçola.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que este júri actue em todos os processos que ocorrerem, durante 3 anos, devendo aqueles membros ser notifica-

dos para prestar juramento.-----

Funcionalismo municipal - Reivindicações - O Sr. Presidente recordou o problema levantado em Janeiro último, pela Comissão de Trabalhadores da Câmara, que teve origem no aumento de remunerações do pessoal dos Serviços Municipalizados, através de um subsídio mensal, autorizado a título precário, e leu o officio.nº. 1 080, de 31 daquele mês, da Direcção-Geral de Administração Local, a comunicar aquela autorização e a sugerir a alteração da designação dos cargos do pessoal dos Serviços Municipalizados, para os diferenciar de idênticos cargos da Câmara Municipal, o que então causou aos membros da Comissão Administrativa e aos trabalhadores da Câmara a maior repulsa, por se entender aquele um processo pouco sério, típico do regime anterior e verdadeiramente anti-democrático.-----

Recordou também que este facto suscitou uma reunião da Comissão Administrativa, que deliberou colocar-se na posição intransigente pela igualização dos vencimentos dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados e da Câmara Municipal, tendo ficado assente que se demitiria se tal objectivo não fosse concretizado, e, na sequência dessa reunião, foi enviado o officio nº.644, que também foi lido.-----

Referiu, depois, que em face da posição assumida pela Comissão Administrativa, realizou-se um plenário dos trabalhadores da Câmara Municipal, a que assistiu com o Sr. Vice-Presidente, no seguimento da qual foi iniciada uma luta, então generalizada a quase todo o País, que só cessou com a garantia dada pelo Governo de que a questão iria ser solucionada, o que veio a verificar-se com a promulgação do Decreto-Lei nº. 506/75, de 18 de Setembro, com retroactividade de 1 de Maio.-----

O Sr. Presidente deu a conhecer que na véspera de uma reunião do Conselho de Administração, em que tomou parte por falta de dois dos seus membros, tinha sido abordado por um dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados, numa tentativa de aliciamento para as reivindicações daqueles trabalhadores, tendo ele, Sr. Presidente, afirmado que a sua posição havia de ser definida com a mesma coerência que tinha definido em Janeiro, o que veio a verificar-se, pois posta a questão da interpretação do citado Decreto-Lei, defendeu a posição que considera a mais adequada ao diploma e à justiça social que, entende, deve ser utilizada enquanto que o Sr. Dr. Joaquim Silveira perfilhava uma opinião que ia ao encontro dos desejos dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados.-----

Deu também a conhecer que em face da divergência de opiniões e tendo em vista o disposto no artigo 10º. do Decreto-Lei nº. 506/75, foi deliberado efectuar uma consulta, superiormente a fim de oportunamente ser tomada a

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

deliberação adequada, estranhando, pois, que o Conselho de Administração viesse a deliberar no sentido de serem pagas as remunerações aos trabalhadores, de acordo com as suas reivindicações, sem que houvesse resposta à consultoria formulada superiormente atitude que provocou uma certa agitação entre os trabalhadores da Câmara.-----

Continuando, o Sr. Presidente disse que, depois de ponderar acerca da atitude a tomar, tencionava apresentar o problema na reunião que deveria ter sido realizada na terça-feira passada, mas que veio a ser adiada para quinta-feira, e, neste dia, discutido o assunto longamente pelos elementos da Comissão Administrativa antes de subirem à Sala das Sessões, concluiu-se que nem todos os membros estavam integrados nele por forma a pronunciarem-se em consciência, pelo que comunicou ao Sr. Dr. Joaquim Silveira, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, que iria suspender a deliberação tomada, o que veio a acontecer logo no dia seguinte, de manhã, através do ofício nº. 3290.-----

Procedeu, em seguida, à leitura de dois comunicados de trabalhadores dos Serviços Municipalizados, que haviam sido distribuídos pela cidade, e um da Comissão Representativa dos Trabalhadores da Câmara, datado de dia 10 deste mês.-----

Usando em seguida da palavra o Vogal Sr. Orlando Cruz deu a conhecer que os membros da Comissão Administrativa e do Conselho de Administração tinham entendido que deviam tomar posição face aos comunicados dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados e, nessa conformidade, tinham elaborado o seguinte comunicado, que leu:-----

"A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro e o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados tomaram conhecimento, com incontida repulsa, da posição assumida por alguns trabalhadores daqueles Serviços, manifestada através de dois comunicados, com a qual se procura atingir a figura impoluta de lutador anti-fascista do Dr. Flávio Sardo.-----

Repudiando enérgica e veementemente o conteúdo desses comunicados, que estão a criar divisionismo e a atirar trabalhadores contra trabalhadores, os membros da Comissão Administrativa e do Conselho de Administração reiteraram a sua total confiança na estatura moral do Presidente da Comissão Administrativa, Dr. Flávio Sardo.-----

A campanha desencadeada reveste-se de clara **inconsequência**, não só por que se procura atacar quem, desde há longos anos, se tem empenhado pela emancipação do povo português e, consequentemente, de todos os trabalhadores, mas também porque o Dr. Flávio Sardo tem ao seu lado, solidariamente, todos os membros da Comissão Administrativa da C.M.A. e do Conselho de Administração dos

M/S
hi
Ass. Municipal
Joaquim Silveira

Serviços Municipalizados, rejeitando o teor de tais comunicados.-----

Os trabalhadores do Município, unidos verdadeiramente na luta comum para alcançar os objectivos por que também lutamos - a conquista duma sociedade socialista - devem estar alertados para os seus reais interesses, não pactuando com manipulações que, explorando situações injustas ainda não ultrapassadas, pelo processo revolucionário, originam actuações que se viram claramente contra os trabalhadores e contra a sua unidade, que importa preservar a todo o custo.-----

Aveiro, 11 de Novembro de 1975 - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal - Alberto Gomes de Andrade - Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves - Armando Sucena Seabra - Carlos Alberto da Silva Jerónimo - Gilberto Parca Madail - João Evangelista Vieira Sarabando - Joaquim António Calheiros da Silveira - Orlando Moreira de Campos Cruz - O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados - Joaquim António Calheiros da Silveira - Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves - Orlando Moreira de Campos Cruz."-----

Usando depois da palavra o Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira, reportando-se ao referido ofício da Direcção-Geral, disse que o próprio Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados tinha entendido que a posição tomada nesse ofício era perfeitamente incorrecta e que os salários deveriam ser aumentados, como o foram, mas não se iria procurar disfarçar esse aumento alterando as designações do seu funcionalismo, sugestão que o Conselho de Administração repudiou.-----

Relativamente à última reunião do Conselho de Administração, o Sr. Dr. Joaquim Silveira disse que em virtude de a resposta à consulta efectuada ainda não ter sido recebida e porque a insistência dos trabalhadores era grande, o Conselho de Administração tinha entendido debruçar-se de novo sobre o mesmo problema e tomar uma resolução que se justificava.-----

O Sr. Vogal disse que entendia que havia possibilidade de uma interpretação diferente das disposições do Decreto-Lei nº. 506/75, pois nem sempre as leis são suficientemente claras, o que quer dizer que as posições tomadas perante os mesmos factos podem ter solução diferente, por uma questão meramente de interpretação. Disse também que isto mesmo tinha sido frisado na reunião efectuada com os trabalhadores, a quem foi explicado, muito claramente, que a divergência de opinião resultava exclusivamente de critério de interpretação legal e nada mais, pelo que tudo o que se pretenda dizer além disso é tentar explorar uma determinada situação.-----

O sr. Vogal terminou a sua intervenção dizendo que era isto que queria frisar, dado que as razões que levaram à tomada da deliberação da semana passada constam da acta, em resumo.-----

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:---

Dada a actual situação do problema resultante das reivindicações salariais dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados e por considerar inadequada neste momento numa discussão de pormenor sobre esta questão, propõe-se: - - - - -

1º. - Que a C.A. ratifique a deliberação do Sr. Presidente da C.A. de suspender a deliberação do Conselho de Administração de 30 de Outubro último, de forma a que ela seja efectivamente cumprida;

2º. - Que a C.A. ou alguns dos seus membros se desloquem urgentemente a Lisboa para, em audiência com o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, exigir uma definição clara e inequívoca dos critérios a adoptar sobre este caso, no sentido de se alcançar a igualização de regalias de todos os trabalhadores do Município. - -

Por proposta do Vogal Sr. Orlando Cruz, a votação da proposta do Sr. Vice-Presidente fez-se ponto por ponto, tendo sido deliberado: - - - - -

1º. Ponto - Aprovado por maioria, com votos favoráveis dos Vogais Srs. Dr. Armando Seabra, João Sarabando e Alberto Andrade e do Sr. Vice-Presidente, com a abstenção do Sr. Presidente e Vogal Sr. Dr. Gilberto Madal, votando contra os três restantes vogais. - - - - -

2º. Ponto - Aprovado por unanimidade. - - - - -

António José
Procurador
Amândio
Amândio
Gilberto Sáez
Armando Seabra
João Sarabando
Alberto Andrade
Orlando Cruz